



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 336/2013 - GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição de Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs. 10.433/2013 (1ª ZE); 10.539/2013 (67ª ZE) e 10.562/2013 (52ª ZE),

**RESOLVE:**

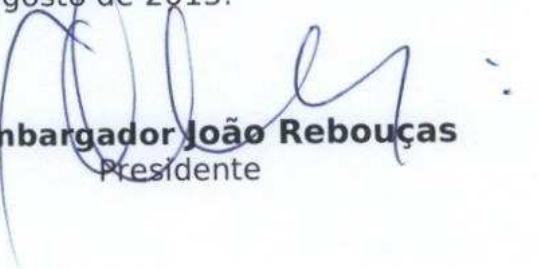
Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniella Paraíso Guedes Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN), no período de 07 a 09 de agosto de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Josane Peixoto Noronha para, em substituição, exercer a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN), no período de 12 a 31 de agosto de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Revogar, parcialmente, a partir do dia 13 de agosto de 2013, os efeitos da Portaria nº. 318/2013-GP, de 08/08/2013, publicada no Dje nº. 1.236, de 09/08/2013, no tocante à designação do Juiz Paulo Giovani Militão de Alencar para, em substituição, exercer a jurisdição da 1ª Zona Eleitoral (Natal/RN) no período de 31 de julho a 13 de agosto de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de agosto de 2013.

  
**Desembargador João Rebouças**  
Presidente